



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2022**

**Data:** 23 de novembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.601.4885

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás - GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.986.462,46 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.11.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 03.11.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Sabrina S. Vieira Valente, Taís Raiane Silva, Marília Oliveira, Wilgner Friederick Cunha Pikhardt e Bruno França de Moraes**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- J. de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, 04.299.281/0001-86; 6- W & J Engenharia Ltda, CNPJ: 38.328.115/0001-82; 7- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 8- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- W & J Engenharia Ltda, CNPJ: 38.328.115/0001-82 2- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74**, por não apresentarem em suas Certidões de Acervo Técnico, quantitativo algum quanto à execução do item "Subestação", conforme exigido na Parcela de Maior Relevância, feriram o item 5.10.3 e Anexo I, do edital; **3- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, por haver apresentado a Certidão de Acervo Técnico com status "anulada", feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- J. de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, 04.299.281/0001-86**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Sabrina S. Vieira Valente**

**Marília Oliveira**  
Arquiteta e Urbanista

**Taís Raiane Silva**  
Engenheira Eletricista

**Wilgner Friederick Cunha Pikhart**  
Engenheiro Civil

**Bruno França de Moraes**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 24/11/2022, às 07:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 24/11/2022, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 24/11/2022, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035679105** e o código CRC **BF92CA1C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006014885



SEI 000035679105